

## RECONHECIMENTO ESPECÍFICO DO GRAU DE LICENCIADO

**Requerente:** Débora Rosa da Silva  
**Grau:** Licenciado  
**Habilitação e país de origem:** Brasil  
**Habilitação da UE:** Licenciado

Nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, enviamos ao Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Enfermagem São João de Deus da Universidade de Évora, o processo em anexo, para que confirme e remeta à Reitoria a seguinte proposta de Júri, para publicação em despacho, no prazo de 30 dias.

### Proposta de Júri

A abrigo do artigo 19º do Regulamento de Concessão de Reconhecimento de Graus e Diplomas de Ensino Superior Estrangeiros da Universidade de Évora, Despacho nº 7122/2019 de 9 de agosto, o Júri será constituído por:

**Presidente:**

Professor Doutor César Fonseca  
Presidente do Conselho Técnico-científico da Escola Superior de Enfermagem São João de Deus  
Universidade de Évora

**Vogais:**

Professor Doutor Luís Sousa  
Diretor do Departamento de Enfermagem  
Escola Superior de Enfermagem São João de Deus da Universidade de Évora

Professora Doutora Maria de Fátima Marques  
Diretora do Curso de Enfermagem  
Escola Superior de Enfermagem São João de Deus da Universidade de Évora

**Presidente do Conselho Científico**

Data: 16/07/2021

### Homologação

Nos termos do nº 3 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, nomeio o júri proposto.

**A Reitora**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_